

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3057 – Sexta-feira, 29 de Junho de 2007

## Lei contra nepotismo começa a vigorar hoje

A proibição da prática de nepotismo em todos os níveis da administração pública municipal passa a vigorar a partir de hoje. O prefeito municipal afirmou ontem, em audiência com a presidente da Câmara Municipal, Maria Celeste, e o vereador Aldacir Oliboni, autor da lei, que a prefeitura instalou uma comissão específica no governo, constituída por assessores jurídicos, para a implementação da lei. “É uma legislação altamente benéfica ao interesse público, uma grande conquista. Nos orgulha muito que Porto Alegre tenha essa lei”, afirmou.

Conforme o prefeito, um levantamento do Executivo sobre o que foi desenvolvido em relação à lei será entregue ao Legislativo. No caso de comprovação de nepotismo, os servidores serão afastados. A determinação atinge prefeito, vice-

prefeito, secretários municipais, presidentes, vice-presidentes, diretores-gerais ou titulares de cargos equivalentes em autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Executivo. No Legislativo, a proibição abrange vereadores e titulares de cargos de direção da Câmara Municipal.

Emenda à Lei Orgânica do Município (LOM), publicada no Diário Oficial do Município em 28 de junho do ano passado, a lei prevê que os cargos em comissão (CCs) terão número e remuneração certos e não serão organizados em carreira nem poderão ser ocupados por cônjuges ou companheiros e parentes consanguíneos, afins ou por adoção até o segundo grau. O texto determinou que a proibição ao nepotismo começaria a valer um ano após sua publicação.

### Prefeito visita amanhã propriedade do Projeto de Piscicultura

O prefeito municipal visita neste sábado, às 10h, o projeto de piscicultura da diretoria de Fomento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), que atinge 42 propriedades rurais da zona sul. A propriedade ecológica localizada, na Estrada São Caetano, 2100, no Lami, será a primeira a ser visitada pelo prefeito, pelo secretário da Smic, e por produtores. O local, de propriedade de Pery César Gonçalves, já conta com um tanque aberto pelas máquinas da prefeitura e com criadouros de peixes e alevinos, sob a supervisão técnica do Projeto de Piscicultura da Smic.

A visita será acompanhada por lideranças rurais do Cinturão Verde, que já foram beneficiadas, com ações da pre-

feitura, no plantio de mais de 33 mil mudas árvores frutíferas, no ano passado. O projeto de estímulo à produção de pescado terá investimento total de R\$ 125 mil e prevê a abertura de açudes, entrega de alevinos (filhotes de peixes) e aporte técnico para orientação do cultivo do pescado. Na primeira etapa, iniciada em fevereiro, a prefeitura disponibilizou 1,2 mil horas-máquina para a abertura de açudes.

A iniciativa, vai complementar a renda dos produtores rurais da zona sul, cuja área rural corresponde a 80% da região. Em contrapartida, cada produtor terá que doar 1% de sua produção para projetos sociais e confecção da merenda escolar. A piscicultura é a alternativa ideal para complemen-

tar a produção do agricultor e de diversificação da atividade rural. Ela não exige uso intensivo de mão-de-obra, e gera ótimos resultados. Em um hectare de açude, pode-se produzir até 10 toneladas de peixes.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



**Pery Gonçalves é um dos produtores em cuja propriedade está sendo implantado o projeto**

### Hoje na Prefeitura

**LINHA TURISMO** — O ônibus Linha Turismo será o transporte utilizado, em parte do trajeto de 35Km, pelos condutores da tocha dos Jogos Pan-americanos em sua passagem por Porto Alegre. A partir das 8h30, em direção ao Aeroporto Salgado Filho, de onde sairão os atletas e a tocha.

**BASQUETE DE RUA** — Termina hoje às 18h, o prazo de inscrições para a 1ª edição do Torneio de Basquete de rua. A competição terá início neste sábado, 30, a partir das 14h, na Unidade Recreativa Parque Alim Pedro (Av. Industriários, esquina Arroio do Meio - IAPI). Inscrições: (51) 3362-5923.

**FUMPROARTE** — Hoje é o último dia de inscrições para entidades interessadas em participar da eleição dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fumproarte. Podem participar entidades sem fins lucrativos, representativas da área artístico-cultural, que tenham no mínimo um ano de existência legal comprovada.

**FUMPROARTE II** — O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

**EPTC** — O setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), atualmente em funcionamento na Travessa Francisco Leonardo Truda, 66, bairro Centro, será fechado hoje, 29. O funcionamento retorna em novo local, a partir de segunda-feira, 2 de julho, na av. Érico Veríssimo, 5, das 8h30 às 17h (de segunda a sexta-feira).

**CULTURA GAÚCHA** — A Secretaria Municipal da Cultura abriu inscrições para o Curso de Estudos sobre Aspectos da História e da Cultura Gaúcha. As aulas começam dia 2 de julho e terminam no final de outubro. O curso é dividido em quatro módulos: Literatura Regional, Aspectos do Folclore, História do Rio Grande do Sul e Música Regional Gaúcha. Cada um dos módulos será ministrado em quatro encontros, em espaços da Usina do Gasômetro. As inscrições devem ser feitas na livraria Ilhoá, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

**HISTÓRIAS DO TRABALHO** — Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Érico Veríssimo, 307 - fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**DESENHO** — Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

**CAMPANHA DO AGASALHO** — Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão doativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

**PROJOVEM** — Inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

**POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM** — Estão abertas até o dia 17 de agosto as inscrições para a 16ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem. Além de utilizar os meios de inscrição tradicionais, diretamente no Centro Municipal de Cultura (av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo correio, o público poderá acessar a página da SMC ([www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura)) e ali encontrará as instruções necessárias. Mais informações por telefone (3289-8074) ou e-mail (poemasonibus@smc.prefpoa.com.br).

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.215, de 25 de junho de 2007.**

**Denomina Rua Nelson Nilo Fachinelli o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco 1 – Rua Dona Teodora –, localizado no bairro Humaitá.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Nelson Nilo Fachinelli o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco 1 – Rua Dona Teodora –, localizado no bairro Humaitá, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Escritor e Poeta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 25 de junho de 2007.

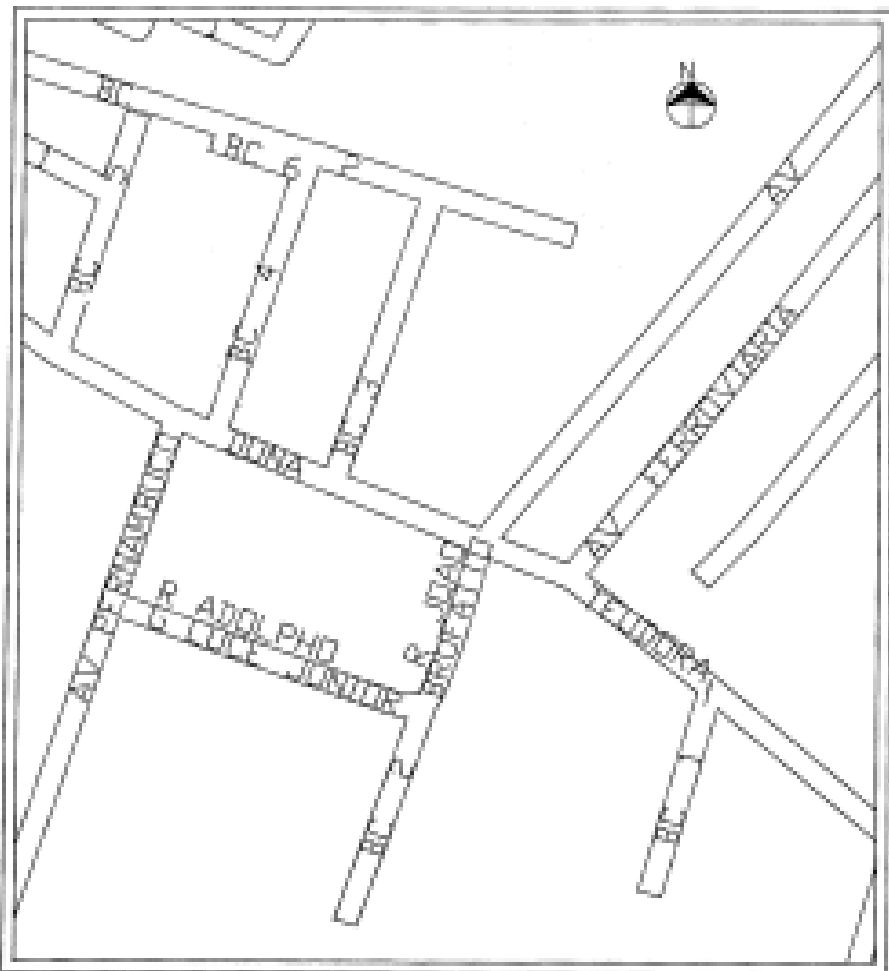
José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.577, de 28 de maio de 2007.**

**Altera o Decreto nº 15.567, de 15 de maio de 2007, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe o artigo 3º da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 15.567, de 15 de maio de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 119 – Gestão Total

Crédito:	7000-04.0272.119.2681 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – PREVIMPA	
	Órgão Executor – PREVIMPA / PREVIMPA	
	3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 150.000,00
	Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 119 – Gestão Total	
	Órgão Executor – PREVIMPA/PREVIMPA	
	7000-04.0122.119.2529 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – PREVIMPA	R\$ 100.000,00
	3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa :999 – Reserva de Contingência	
	Órgão Executor – RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	2200-99.0999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9999.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00
	Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA”	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2007..

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.598, de 22 de junho de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 353.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Crédito:	3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 102.000,00
	Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL BID	
Recurso:	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 102.000,00
Crédito:	3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 97.000,00
	Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL BID	
Recurso:	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 97.000,00
Crédito:	3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 154.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO	R\$ 154.000,00
	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Valor Total do Decreto:	R\$ 353.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de junho de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.602, de 26 de junho de 2007.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.514.467,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

#### PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.207,00  
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS R\$ 25.207,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.238,00  
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS R\$ 1.455,00  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS R\$ 3.783,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 5.838,00  
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS R\$ 3.360,00  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS R\$ 2.478,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.938,00  
Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.938,00

#### PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER R\$ 603,00  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME R\$ 603,00  
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER R\$ 18.265,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME R\$ 18.265,00  
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 125.000,00  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 125.000,00  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL  
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO R\$ 26.350,00  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC  
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL R\$ 26.350,00  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL  
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO R\$ 1.262.073,00  
4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 1.262.073,00  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS R\$ 21.948,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 21.948,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS R\$ 223.822,00  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL R\$ 56.688,00  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS R\$ 92.010,00  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 45.987,00  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL R\$ 29.137,00  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 45.190,00  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO R\$ 45.190,00  
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 804,00  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 804,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 810,00 R\$ 810,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 36.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	R\$ 92.739,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 36.000,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 92.739,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 12.401,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 156.000,00 R\$ 156.000,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.401,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	R\$ 5.412,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 5.100,00
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.412,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.100,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	R\$ 605,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 45.000,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 605,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 45.000,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	R\$ 968,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 9.280,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 968,00	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.280,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 21.221,00 R\$ 21.221,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 2.673,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 8.284,00 R\$ 8.284,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.673,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 21.221,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 185.810,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	R\$ 5.959,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 185.810,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.959,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 40.200,00
Crédito: 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 4450.42 - AUXÍLIOS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	R\$ 5.028,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 4450.42 - AUXÍLIOS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.028,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 50.000,00
<b>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</b> Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.220,00 R\$ 1.220,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 50.000,00
		<b>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</b> Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	R\$ 610,00
		Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	

3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 610,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura**

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 22.400,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL R\$ 22.400,00  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 11.999,00  
Vínculo: 1292 - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 11.999,00

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 104,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 104,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo**

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 30.000,00

Crédito: 0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.368,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo  
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.368,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 2.514.467,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de junho de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

**DECRETO Nº 15.603, de 26 de junho de 2007.**

**Abre créditos especiais no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 3.842.502,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o artigo 1º, da Lei nº 10.184, de 03 de maio de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 118 - Câmara Municipal**

Crédito: 0100-01.0031.118.2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL  
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.802.502,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal  
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL  
0100-01.0031.118.2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.802.502,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.118.2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL  
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 40.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal  
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL  
0100-01.0031.118.2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 40.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 3.842.502,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de junho de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, atendendo ao que consta do processo 1.28049.07.1, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, como conselheiros REGINA MARIA DUARTE SCHERER, titular, professora, 26104.2, da Secretaria Municipal de Educação; MARISA PERTILE, suplente, professora, 19508.2, da Secretaria Municipal de Educação; e MAGALY LIMA BARBIERI, titular, professora, 76925.02, da Secretaria Municipal de Educação, representantes da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, de 24.5.07 a 23.5.13, através do Ato 81 de 21.6.07.

**EXCLUI MÁRCIO DE BRITO PAZZA**, a contar de 20.1.07, e inclui MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, na condição de suplente da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, de 20.1.07 a 30.5.08, através do Ato 82 de 21.6.07 (processo 1.14767.06.6).

**RECONDUZ**, a partir de 1º.6.07, os seguintes conselheiros: ATL titular – NELSON TADEU LEMOS SOARES, suplente – MILVO LUIZ BORTOLOTO; ATP titular – LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SÁ, suplente – SANDRO RAHEL STEIMON; Brigada Militar titular – GILBERTO DA SILVA VIEGAS, suplente – LUIZ FERNANDO SILVEIRA ABREU; Carris titular – JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, suplente - DENNIS IRUÁ PIRES MARTINEZ; CREA titular – FRANCISCO ASSIS ROSSI, suplente – MOACIR FISCHMANN; CUT titular – JULIO CESAR SOARES VIVIAN,

suplente – DARY BECK FILHO; Detran titular – JOÃO BATISTA HOFFMEISTER, suplente – DARLAN DA SILVA ADRIANO; Fetapergs titular – JOSÉ ILDO SILVEIRA RAMOS, suplente – JOSE TADEU DE MELLO; Metroplan titular – MARIA AIDEMA CUNHA, suplente – HELIO SCHHREINERT FILHO; Sintáxi titular – ADÃO FERREIRA DE CAMPOS, suplente – LUIZ ODIR BORGES NOZARI; Sintepa titular – JAIRES DA S. MACIEL, suplente – DELSON CUNHA IRANZO; Secretaria Municipal do Meio Ambiente suplente – BEATRIZ WEISS SOUZA; Secretaria Municipal de Obras e Viação titular – ILZA BERLATO, suplente – ADRIANO GULARTE; Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transportes e Circulação titular – CELSO PITOL, suplente – DANYELA MORAES DA SILVA; Secretaria do Planejamento Municipal titular - MARCELO ALLET, suplente – FABIO ANDRE; STETCUPA titular – FABIANO MARTIN

CARDOSO, suplente – GERSON LUIZ ÁVILA ASSIS; Uampa titular – JORGE SOUZA DA CRUZ, suplente – PEDRO DA HORA DIAS; Umespa titular – LUCAS LEAL BECKER, suplente – EDER PEREIRA DA SILVA; Procuradoria-Geral do Município titular – GIOVANI CARMINATTI, suplente – BEATRIZ PICCOLI; Orçamento Municipal titular CARLOS BOA NOVA, suplente – RONALDO EDLER, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, até 31.5.08, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 77 de 18.6.07 (processo 1.27688.07.0).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, do quadro EMERSON ELOI HENRIQUE, 421781/1, assistente administrativo, AA.1.04.06,



da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, a contar de 4.5.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 22.6.07 (processo 1.24494.07.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LIANE ROSE REIS GARCIA B. N. GERMANO, 354240, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança - assistente técnica, 2116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 665 de 21.6.07 (processo 1.28806.07.7).

**CONCEDE** a IVO MORESCO, 303073, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 30.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança - chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 666 de 21.6.07 (processo 1.30524.07.5).

**DESIGNA** LESLIE DE ALBUQUERQUE COPSTEIN, 296380/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18805024, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 657 de 19.6.07 (processo 1.16629.07.8).

**DESIGNA** KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 474803/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Programação, 18004001, a contar de 13.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 684 de 22.6.07 (processo 1.11960.07.8).

**DISPENSA** OLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 3.5.07, código do posto 11160003, código do órgão 18802002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 661 de 20.6.07 (processo 1.30425.07.7).

**GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-**

**MINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** HELIA MARIA MEIRELLES DE QUADROS, 25014.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 21.6.07 (processo 1.23639.05.9).

**READAPTA** MARIA HELENA AMADOR ROCHA, 32094.0, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 21.6.07 (processo 1.25880.05.5).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 12.4.07, servidor falecido em 3.6.07, EDIO VENTURA RODRIGUES, 73333.0, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04: CPF 12386120082; PASEP 10256487798, através do Ato 586 de 15.6.07 (processo 1.20741.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.5.07, aos dependentes de JORGE DE OLIVEIRA VAZ, 8007.7, falecido em 4.5.07, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11402,5/12775 dias avos, através do Ato 60 de 30.3.93, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 21.6.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ISABEL DE FREITAS VAZ, 5980.8, CPF 83891269072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 12246042020, PASEP 10042667450, através do Ato 603 de 20.6.07 (processo 1.24632.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.5.07, aos dependentes de HUGO PIRES, 4003.0, falecido em 30.5.07, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 324 de 5.5.77, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 7.2.39, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a EDITH BITTENCOURT PIRES, 5979.0, CPF 01990045014, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 15571/07; CIC 01036424049, PASEP 10042636865, através do Ato 604 de 20.6.07 (processo 1.29798.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor MANOEL BRAGA GASTAL, 8579.5, falecido em 1º.4.07, estatutário, juiz do extinto Tribunal de Contas, juiz ext T C, 30 horas, inativo, do Tribunal de Contas, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 563 de 31.8.70, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.3.60, o Ato 462 de 10.5.07, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, quanto à base legal ordinária e ao valor da totalidade do provento que passa a ser, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a TANIA HELENA ZART BRAGA GASTAL, 5948.5, CPF 53296869700, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 2º do Ato Complementar Federal 44/69, Lei Estadual 12442/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Lei 3381/70; CIC 00081396015, através do Ato 607 de 20.6.07 (processo 1.18693.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA** o Ato 74 de 9.1.04, que aposentou LUIZ CARLOS NUNES, 18851.6, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.06.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto à referência, ao valor e à proporcionalidade do provento, que passam a ser referência “C”, no valor mensal, e correspondente a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, em face da Diligência oriunda do TCE, processo 11457.02.00/04.7, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,

artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível três - auxiliar técnico, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85, artigo 39, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, CPF 16824164020, PASEP 10229880379, através do Ato 602 de 20.6.07 (processo 1.27642.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALYPIO JOSÉ NOGUEIRA, 7023.5, falecido em 19.8.98, estatutário, operador de máquinas, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1035 de 2.6.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA NAIR DOS SANTOS NOGUEIRA, 2748.2, CPF 69242771015 cônjuge, 50%, e LEANDRO HUMBERTO VIVENCIO PINTO, 2089.1, CPF 81698305087, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h37min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 548 de 11.6.07 (processo 1.14395.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERNESTO TEODORO FRAGA, 3534.5, falecido em 14.8.99, estatutário, guarda-municipal, 04.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato

896 de 15.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SANTINA DA SILVA FRAGA, 3567.5, CPF 41192885015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 549 de 11.6.07 (processo 1.18934.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DJALMO MARIA DA SILVA, 3806.7, falecido em 2.4.99, estatutário, motorista readaptado de operador de máquinas, 04.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1070 de 2.10.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA TEREZINHA FAGUNDES DA SILVA, 2829.0, CPF 91678595004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 547 de 11.6.07 (processo 1.17435.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZ CARLOS NUNES, 18851.6, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.06.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 1753 de 2.12.04, que

modificou o Ato 74 de 9.1.04, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional, em face da Diligência Oriunda do TCE, processo 11457.02.00/04.7, CPF 16824164020, PASEP 10229880379, através do Ato 601 de 20.6.07 (processo 1.27642.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a REGINA APPELT SOLLA, 30487.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 143 de 14.6.07 (processo 1.17046.07.6).

**CONCEDE** a DANIELA PAZZINI RIGOBELLO, 36262.4/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 16.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 151 de 14.6.07 (processo 1.17112.07.9).

**CONCEDE** a EDISON GOMES, 85055.2/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 20.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 152 de 14.6.07 (processo 1.17096.07.3).

**CONCEDE** a JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS, 50038.9/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 153 de 14.6.07 (processo 1.20906.07.2).

**CONCEDE** a NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 27996.4/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 154 de 14.6.07 (processo 1.20904.07.0).

**CONCEDE** a LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 27732.3/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 157 de 14.6.07 (processo 1.20912.07.2).

**CONCEDE** a ERI DOMINGOS DA SILVA, 50115.6/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 158 de 14.6.07 (processo 1.20872.07.0).

**CONCEDE** a CARINA TURK DE ALMEIDA, 850977/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 10.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 159 de 14.6.07 (processo 1.20901.07.0).

**CONCEDE** a LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 55063.5/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 160 de 14.6.07 (processo 1.19638.07.8).

**CONCEDE** a ERONITA DA SILVA PEREIRA, 85304.8/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 161 de 14.6.07 (processo 1.20917.07.4).

**CONCEDE** a LARISSA BEHLE, 85248.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 162 de 14.6.07 (processo 1.20911.07.6).

**CONCEDE** a FATIMA HARTMANN, 85249.4/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 163 de 14.6.07 (processo 1.20909.07.1).

**CONCEDE** a KARINA DISCONSI MALIUK, 84993.8/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 12.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 164 de 14.6.07 (processo 1.17119.07.3).

**CONCEDE** a MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 85228.7/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88,

alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 166 de 14.6.07 (processo 1.20902.07.7).

**CONCEDE** a ANTONIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, 25401.3/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 167 de 14.6.07 (processo 1.20874.07.3).

**CONCEDE** a LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA, 85268.8/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 168 de 14.6.07 (processo 1.20914.07.5).

**CONCEDE** a ROSANGELA MARIA GARCIA, 850990/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 21.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 169 de 14.6.07 (processo 1.20880.07.3).

**CONCEDE** a ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA, 43525.1/03, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 170 de 14.6.07 (processo 1.20896.07.7).

**CONCEDE** a SANDRA BEATRIZ BARBIERI HERNANDEZ, 36233.8/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.6.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 183 de 18.6.07 (processo 1.31173.07.1).

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência de ALFONSO BARREIRO GARCIA, 731216/1, comissionado, sem prejuízo, de 24 a 25.5.07, para participar da entrega do formulário para habilitação do PRODES na agência nacional de água, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 995 de 15.6.07, (processo 3.1850.07.5).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 22.5.07, da Portaria 463 de 3.4.02, que concedeu a SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 1036 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 22.5.07, da Portaria 2035 de 11.12.92, que concedeu a LUÍS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, operário especializado, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 1037 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.5.07, da Portaria 1023 de 19.6.07, que concedeu a vantagem a OLAVO NORBERTO LUDWIG JÚNIOR, 713391/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 1046 de 22.6.07, (processo 3.3097.07.2).

**CONCEDE**, a contar de 24.10.03, a VALDIR MARCIEL LEMOS, 740849/3, operador de subestação, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1033 de 21.6.07, (processo 3.2502.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.5.07, a FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso V alínea “a”, combinado com o parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1040 de 22.6.07, (processo 3.2742.07.1).

**CONCEDE**, a contar de 7.3.07, a LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1043 de 22.6.07, (processo 3.3283.05.4).

**CONCEDE**, a contar de 7.3.07, a LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, da despesa e, de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 e artigo 1º, inciso III, alíneas “e” e “n”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1044 de 22.6.07, (processo 3.3283.05.4).

**DESIGNA** MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, para, como

sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.898.07.4, e EDIBERTO DA SILVA, 724029, como secretário, a contar de 25.7.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1030 de 21.6.07, (processo 3.898.07.4).

**DESIGNA** MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.582.07.7, e EDIBERTO DA SILVA, 724029, como secretário, a contar de 25.6.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1031 de 21.6.07, (processo 3.582.07.7).

**DESIGNA** EDENIR DOS SANTOS BOENO, 710651/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de corretiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular CLÁUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, de 14 a 18.5.07, por licença acidente de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1038 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA** MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, cedido, para responder pela função gratificada do serviço de conservação de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, de 30.5 a 12.6.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1039 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA** MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, do distrital centro de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, de 30.5 a 12.6.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1040 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

**NOMEIA** MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de assistência médica odontológica e social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/2, de 18 a 22.6.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1032 de 21.6.07, (processo 3.1210.07.6).

**NOMEIA** LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente

administrativa, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular LADEMIR DOS REIS, 706982/2, de 22 a 30.5.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1041 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 22.5.07, LUÍS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 22.5.07, JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de chefe do setor de corretiva III, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

**DISPENSA** por solicitação, a contar de 22.5.07, SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

**DISPENSA** por solicitação, a contar de 22.5.07, LUÍS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, operário especializado, da função gratificada de chefe, do Setor de Corretiva III, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativa, da função gratificada de Chefe da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, a contar de 1.7.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 22.6.07 (processo 01.25191.07.1).

**MINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI, 547351, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 486 de 20.6.07 (processo 1.42487.06.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 298, a contar de 7.1.07, que concedeu vantagem a EDSON LUIZ LOPES DA SILVA, 488371/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1559 de 19.6.07 (processo 1.16976.07.0).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 298 de 7.3.03, a contar de 8.1.07, que concedeu vantagem a MARCIA GONÇALVES FONSECA RAMOS, 493410/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1560 de 19.6.07 (processo 1.16976.07.0).

**CONCEDE** a LUIZ ONDINO SARMENTO MARCAL, 558105/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividade em veículos essenciais, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1551 de 18.6.07 (processo 1.54465.04.4).

**CONCEDE** a GILBERTO BRAGA LOPES, 273470/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividade em veículos essenciais, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1552 de 18.6.07 (processo 1.54465.04.4).

**CONCEDE** a ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA, 111720/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividade em veículos essenciais, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1553 de 18.6.07 (processo 1.54465.04.4).

## Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AD-



**CONVOCA** ADRIANA BRAGA GUIMARAES, 817901/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.6 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1541 de 18.6.07 (processo 1.30585.07.4). **(Retificado)**

**CONVOCA** ANTONIA DA SILVA DA CRUZ CARNEIRO, 474219/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 8.1.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1557 de 19.6.07 (processo 1.16976.07.0).

**CONVOCA** LENIR MARIA SERAFIM DA ROCHA, 296639/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, para realizar serviço noturno, a contar de 8.1.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1558 de 19.6.07 (processo 1.16976.07.0).

**CONVOCA** RITA HELENA LOPES SOARES, 617973/3, coordenadora-geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1565 de 20.6.07 (processo 1.7251.07.6).

**CONVOCA** ALINE HAMILTON GOULART, 429913, a contar de 3.7.06; BRENO NORA, 592873, a contar de 5.3.07; CARLOS MINOTTO, 855252, de 19.4 a 31.5.07; MARIO DE LUCA JUNIOR, 854030, a contar de 10.4.07; FLAVIA NUNES DA ROSA, 339754, a contar de 4.4.07, e ANDRE LUIS DA S. MANCILHA, 716835, a contar de 1º.4.07, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para realizarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1567 de 21.6.07 (processo 1.22011.07.2).

**CONVOCA** DANIEL DE VASCONCELOS, 817913/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 12.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1570 de 22.6.07 (processo 1.17204.07.0).

**CONVOCA** IRACEMA JOAO RAMOS, 252442/2, técnica em enfermagem,

TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1575 de 22.6.07 (processo 1.30887.07.0).

**DESIGNA** CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, motorista, OP.1.15.04, para responder pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo JOÃO BATISTA JUNG, 28291.4, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1576 de 22.6.07.

**DESIGNA** EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de assistente, 210152, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1579 de 22.6.07.

**DESIGNA** EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de assistente, 210152, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 1º a 15.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1580 de 22.6.07.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EUGENIO PEDROSO LIMA, 470998/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1566 de 7.4.04, que fez cessar os efeitos da Portaria 604 de 9.5.00, que havia concedido a gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1494 de 20.6.07 (processo 1.18796.00.1).

**GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 29 de 13.6.07, de estágio experimental, de GERSON PAULO DA SILVA, 32328.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18517007, de 21.4 a 16.10.07, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 30 de 21.6.07 (processo 1.46082.05.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 32/07, incluindo ELMA LINEMBURGER EDINGER, 1086-8, aposentada, na condição de suplente, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre, e LIA MARTA BENDIN, 8026.6/1, administradora, na condição de titular, representando a Secretaria Municipal de Administração, em substituição a PAULO COLBERT ROSA KERCHE, 12541.9/1, operador de artes gráficas, para constituírem a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o biênio 2007/2009, através da Portaria 48 de 27.6.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de repreensão a MARIA CRISTINA SCHULTE, 54461.1/01, professora, por infringir o artigo 196, incisos VII, X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atendendo ao processo 1.17949.07.6 através da Portaria 556 de 20.6.07.

**DESIGNA** MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.4 a 1º.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 547 de 18.6.07.

**DESIGNA** MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBBO, 26132.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.4 a 1º.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 548 de 18.6.07.

**DESIGNA** KEILA SILVEIRA RISSATTO, 26463.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental

Saint’Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 28772.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 26.6.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 549 de 18.6.07.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.31216.07.2, através da Portaria 554 de 20.6.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JAYME SVIRSKI, 36434.7, a se afastar de suas funções, para participar da Introdução ao ARCGIS, de 19 a 22.3.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 482 de 14.6.07 (processo 1.7125.07.0).

**AUTORIZA** CLAUDIA LOSS RECK, 45404.0, a se afastar de suas funções, para participar do 8º Curso Nacional de Atualização em Pneumologia, de 19 a 21.4.07, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 483 de 14.6.07 (processo 1.16005.07.4).

**AUTORIZA** NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ, 34316.2, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião Sobre a Vigilância Epidemiológica da Criança Exposta ao HIV, de 30.1.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 484 de 14.6.07 (processo 1.3645.07.0).

**AUTORIZA** JORGE RENATO DIB, 76135/02, a se afastar de suas funções, para participar do XIII Encontro de Reumatologia Avançada, de 24 a 26.5.07, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 492 de 18.6.07 (processo 1.50667.04.1).

**CONCEDE** autorização a JOSÉ JAWETZ, 168613/01, médico, para se afastar de suas funções, de 13 a 16.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 11.6.07 (processo 1.27645.07.0).

**CONCEDE** autorização a MOACIR CARLOS ZENI, 343010/01, médico, para se afastar de suas funções, de 13 a 16.6.07,

sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 13.6.07 (processo 1.24613.07.0).

**CONCEDE** autorização a CARLOS OTAVIO CORSO, médico, 168790/01, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.7.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVII Congresso Brasileiro de Cirurgia e IX Congresso dos Fellows Latino-Americanos do Colégio Americano de Cirurgiões, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 13.6.07 (processo 1.25866.07.9).

**DESIGNA** LEONARDO VITOLA, 7273.7/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Almoxarifado, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18501070, substituindo HELENA SEBBEN, 24619.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de responder por outra chefia, de 2 a 16.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 11.5.07.

**DESIGNA** CRISTINA CLARENCY LA PORTA, 55757.5, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde São José, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619009, substituindo CECILIA NUNES PEDROSO, 32293.6, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 237 de 16.2.07.

**DESIGNA** FABIANE FRATINI CHEN, 329554/04, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, da Gerência Distrital Norte/EB, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619023, substituindo ROSANE CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA, 313261/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de Congresso Médico, de 20 a 22.11.06, através da Portaria 362 de 17.4.07.

**DESIGNA** BIANCA C. AVANCINI, 482241/01, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Vila Elizabete, da Gerência Distrital Norte/EB, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515016, substituindo MARCO ANTONIO BORGES ORTIZ, 611478/01, municipalizado, por motivo de licença saúde, de 18.12.06 a 2.1.07, através da Portaria 364 de 17.4.07.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4; LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9; GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4; OSWALDO SILVINO FILHO, 56.753-7, e HELENA SEBBEN, 24619.3, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, para julgamento do processo administrativo 1.23355.07.7 modalidade de Concorrência do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 455 de 29.5.07.

**DESIGNA** CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA, administrador, 10850.1/2; LENI HETZEL, enfermeira, 53970.6; MARCELO BÓSIO, físico, 36581.9; ELMO RAUPP BEHENRICK VIEGAS, chefe do Serviço de Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 65020.4; RIANE FERREIRA CARVALHO, assistente administrativa, 22488.4; PAULA SCHNEIDER, farmacêutica, 59281.2; JOÃO BATISTA DORNELLES, engenheiro, do Ministério da Saúde municipalizado, 92425.7, e RÉGIS LIMA FERREIRA, auxiliar de enfermagem do Ministério da Saúde municipalizado, 92589.0, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.6.07, em substituição aos membros indicados através da Portaria 1091 de 23.12.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2444 de 7.1.05, através da Portaria 493 de 19.6.07.

**TORNAR SEM EFEITO**, na íntegra, a Portaria 374 de 20.6.05 - publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 5.7.05 - e a Portaria 558 de 24.8.06 - publicada em 19.9.06, considerando que os membros designados pela Portaria 374/05 para compor o Grupo de Trabalho responsável pela criação e instituição do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e os membros designados em substituição aos primeiros pela Portaria 558/06, encontram-se, atualmente, em sua maioria afastados deste órgão; considerando a aprovação pelo Comitê Nacional de Ética em Pesquisa de registro do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre por 3 anos a partir de 16.9.05; considerando a necessidade de encaminhamento de relatórios trimestrais à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/CNS/MS), conforme Carta 937 CONEP/CNS/MS, e a impossibilidade de atender a este compromisso, no contexto mencionado - de esvaziamento do Comitê Municipal de Ética em Pesquisa; considerando a prerrogativa da Administração Pública no que concerne à alteração de atos públicos, observado o juízo de conveniência relacionado com o interesse público; considerando o princípio da legalidade e o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, através da Portaria 396 de 25.4.07.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANE MARIA DIOGO, 227605/02, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo CRISTINE KUSS, 351730/02, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.6 a 7.7.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 402 de 30.4.07.

**DESIGNA** ANA LUCIA ROCKENBACH FAUSTINO, 175253/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DH, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo VALERIA DA ROSA PONTES, 479448/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 10 a 21.4.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 454 de 28.5.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO PEDRO MIRANDA MENDES, 21587.1/01, guarda parque, FV.1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 8762.5/05, guarda parque, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 29.1 a 12.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 5.6.07.

**DESIGNA** TÂNIA CASTRO DA SILVA, 39297.5/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 34971.1/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.5 a 21.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 148 de 8.6.07.

**DESIGNA** JOSÉ FRANCISCO URBANO, 13267.9/5, guarda parques, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 21481.7/2, guarda parques, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 150 de 14.6.07.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 22.5.07, LUÍS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 22.5.07, JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de chefe do setor de corretiva III, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

**DISPENSA** por solicitação, a contar de 22.5.07, SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

**DISPENSA** por solicitação, a contar de 22.5.07, LUÍS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, operário especializado, da função gratificada de chefe do setor de corretiva III, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 22.6.07, (3.6165.06.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** de 1º.7.07 a 31.12.07, MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativa, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 344 de 22.6.07 (processo 1.25191.07.1).

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.7.07, em relação a MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativa, os efeitos da Portaria 401 de 28.8.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 345 de 22.6.07 (processo 01.25191.07.1).

**FAZ CESSAR** a contar de 1.7.07, em relação a MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativa, os efeitos da Portaria 030 de 7.1.00, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 346 de 22.6.07 (01.25191.07.1).

# Depósitos

**Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 22.6.07

NE 2007/12186	SPM	OF.012
NOME: ANA LUCIA CALLEGARI GOMES		R\$ 250,00
NE 2007/12439	SMDHSU	OF.321
NOME: TARCISIO PARIZOTTO		R\$ 1.100,00
APLICAÇÃO: DE 22.6 a 21.7.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 31.7.07		

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.4550.07.2** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANE KARNOPP DIEDRICH, 52529.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.11383.07.0** - Concede, em 25.6.07, a JARBAS CATTANI FERNANDES, 7277.4/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11.5.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16272.07.2** - Concede, em 25.6.07, a AMIR JOSÉ DOS SANTOS, 14062.7/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.11.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16283.07.4** - Defere, em 21.6.07, em relação a VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

**Ministério da Defesa: de 4.7.88 a 2.8.88.**

**Total averbado: 30 dias = 0 ano 1 mês 0 dia.**

**Processo 1.22952.07.1** - Defere, em 21.6.07, em relação a LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI, 442139, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

**Ministério da Defesa: de 16.1.67 a 28.11.67.**

**Total averbado: 317 dias = 0 ano 10 meses 17 dias.**

**Processo 1.24751.07.3** - Defere, em 21.6.07, em relação a ROSELLA BRUXEL DE QUADROS, 550891, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

**Estado do Rio Grande do Sul: de 19.4.01 a 5.2.03.**

**Total averbado: 658 dias = 1 ano 9 meses 23 dias.**

**Processo 1.25389.07.6** - Defere, em 21.6.07, em relação a NATACHA SCHEFFER, 778774, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

**Estado do Rio Grande do Sul: de 3.10.97 a 12.6.05.**

**Total averbado: 2783 dias = 7 anos 7 meses 18 dias.**

**Processo 1.30015.07.3** - Concede, em 25.6.07, a TERESINHA FERNANDES DOS SANTOS, 17877.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.5.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.32109.07.5** - Concede cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191 da Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS

68357 – MARIA ANGELA TEIXEIRA

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 9.5.89 a 8.5.94.

283244 – MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 11.8.88 a 10.8.93;

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 11.8.93 a 10.8.98.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.12110.07.8** - Concede, em 21.6.07, a CELSO MIGUEL TAVARES, 20544.3, aposentado, isenção da contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 4.4.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.50245.02.3** – Modifica, em 21.6.07, em relação a SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 47857.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, quanto tempo sob código T018, de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, averbado pelo mesmo processo e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2379 de 4.10.04, alterando os períodos trabalhados à Prefeitura Municipal de Gravataí que passam a ser de 26.5.92 a 31.5.93 e de 1º.6.93 a 30.11.96, e excluindo-se o período de 21.8.95 a 21.2.96, trabalhado à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, alterando-se assim, o número de dias averbados que passam a ser 5338 dias e não como constou.

**Processo 1.13856.07.3** - Defere, em 21.6.07, em relação a CECILIA NUNES PEDROSO, 32293.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1766 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Autônomo: de 1º.10.84 a 31.10.87;

Gebemed Assistência Global de Saúde Ltda.: de 3.11.87 a 28.2.89;

Fundação de Educação Social e Comunitária: de 1º.3.89 a 30.3.89 e de 6.11.89 a 10.3.90.

**Processo 1.23414.07.3** - Defere, em 21.6.07, em relação a MARA REJANE MARIA, 511046, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5306 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 1195 dias

Prefeitura Municipal de Canoas: de 16.5.79 a 22.8.82.

RGPS/INSS: 4111 dias.

Izidro Bongioiolo e Cia. Ltda.: de 1º.12.75 a 5.10.76;

Sibisa Nacional Sociedade Anônima Indústria e Comércio: de 24.1.79 a 4.5.79;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 13.4.88 a 25.6.90;

Associação Missionária de Beneficência: de 13.8.01 a 16.8.01;

Imobiliária A.G.N. e Cia. Ltda.: de 7.10.76 a 22.1.79;

Fundação Gaúcha do Trabalho: de 23.8.82 a 12.4.88.

**Processo 1.25857.07.0** - Defere, em 22.6.07, em relação a JOANA MARISA PINTO PEREIRA, 321282, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3037 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Estética Maison Mirelle Ltda.: de 1º.9.87 a 27.11.87;

Alegrete Prefeitura: de 1º.3.77 a 31.12.77;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 15.5.79 a 14.6.84;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 19.4.85 a 19.6.87.

**Processo 1.29377.07.2** - Defere, em 21.6.07, em relação a MAUDELI RAFAEL, 199520, operário, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2361 dias:

RGPS:

Auto Locadora Menino Deus: de 2.6.75 a 30.9.76;

Empreiteira de Mão-de-Obra Coqueiro Ltda.: de 9.7.79 a 5.2.80;

Condomínio Edifício Arnaldo da Costa Prieto: de 22.12.80 a 15.5.82;

CICI: de 1º.6.82 a 4.5.83;

Hércules S.A. Fábrica de Talheres: de 31.5.83 a 14.7.83;

Vargas Serra & Cia. Ltda.: de 1º.9.83 a 29.2.84;

Esbel Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda.: de 4.4.84 a 12.6.84;

Mikolay Punko Cia. Ltda.: de 18.7.84 a 9.10.84;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 26.6.85 a 4.4.86;  
Mazoni e Arrue Ltda.: de 31.12.86 a 3.6.87.

**Processo 1.30260.07.8** - Defere, em 22.6.07, em relação a ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187, técnico em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8084 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Rádio Globo de Porto Alegre Ltda.: de 2.6.75 a 9.2.80;

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 10.2.80 a 21.3.80;

Rádio Gaúcha S.A.: de 22.3.80 a 5.6.90;

CICI: de 6.6.90 a 27.1.93;

Ruy Pilla Wageck: de 28.7.70 a 28.2.71;

Banco da Província do Rio Grande do Sul: de 16.4.71 a 1º.9.72;

Editora Meridional Emma: de 4.9.72 a 17.3.75.

**Processo 5.1124.93.5** – Torna sem efeito, em 21.6.07, quanto aos tempo de contribuição, sob código T018 averbados pelo mesmo processo e pelo processo 5.3549.92.5, em relação a VALDECI FRANDOLOSO, 65305.9, operário especializado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4879 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS:

Prefeitura Municipal de Nonoai: de 1º.3.71 a 1º.3.75 e de 1º.4.76 a 6.3.78;

Águas Minerais Vontobel S.A.: de 1º.4.78 a 12.6.78;

Zaffari S.A. Com. de Alimentos: de 6.10.78 a 1º.8.80;

Termolar S.A.: de 6.8.80 a 3.2.82 e de 10.6.83 a 19.8.84;

Dosul - Zaffari S.A. Com. de Alimentos: de 16.10.84 a 9.7.87.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.12770.07.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MARISA SOARES ZANI, 20714.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.3556.07.1** - Concede, em 15.06.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMAE 740552	2	ALDORINDO BELMONTE	4/5/2002	2/5/2007	GERAL
DMAE 748990	2	ALTAIR WINCK	5/5/2001	4/5/2007	GERAL
DMAE 699436	2	ANA ELISA CODA FERRAO	14/5/2002	12/5/2007	GERAL
DMAE 372861		CHRISTINA SOUZA WUTKE	27/5/2002	25/5/2007	GERAL
DMAE 741696	2	CUSTODIA DE SOUZA	13/5/2002	11/5/2007	GERAL
DMAE 713421		EDUARDO XAVIER NORTHFLEET	04/2/2002	03/2/2007	GERAL
DMAE 674890	2	ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA	30/5/2002	28/5/2007	GERAL
DMAE 739537	2	ERONDI DA SILVA CORREA	2/1/1992	31/5/2007	GERAL
DMAE 741805	3	GILBERTO FURQUIM DOS SANTOS	20/5/2002	18/5/2007	GERAL
DMAE 719162	1	ISOLINA PAULA DOS ANJOS	8/5/2002	6/5/2007	GERAL
DMAE 749002	3	JAIME CAMARGO DOS ANJOS	6/5/2002	4/5/2007	GERAL
DMAE 198241	3	JAIR MENEZES PASSOS	20/5/2002	18/5/2007	GERAL
DMAE 718030	1	JOAO REUS DA SILVA FLORES	9/5/2001	7/5/2007	GERAL
DMAE 648775	2	JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS	26/5/2002	24/5/2007	GERAL
DMAE 737772	3	JORGE DE QUADROS	24/5/2002	27/5/2007	GERAL
DMAE 739501	3	JOSE FERREIRA	30/1/2002	9/5/2007	GERAL
DMAE 721557	1	JOSE SOLIMAR MATOS DOS SANTOS	2/6/2002	31/5/2007	GERAL
DMAE 699734	1	JOVANES DE SOUZA TELES	22/5/2002	20/5/2007	GERAL
DMAE 699450	2	JULIO CESAR LEIRIA	2/6/2002	31/5/2007	GERAL
DMAE 718972	1	JULIO MANOEL GOMES	13/5/2002	11/5/2007	GERAL
DMAE 727080	1	LORAINÉ MARIA MEURER	16/5/2002	14/5/2007	GERAL
DMAE 740102	3	LUIZ CARLOS SILVA DE PAULA	5/5/2002	3/5/2007	GERAL
DMAE 738430	3	LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS	3/5/2002	1/5/2007	GERAL
DMAE 736913	3	ODACIR CARDOSO DE MELO	4/3/2002	26/5/2007	GERAL
DMAE 726968	1	PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO	4/5/2002	2/5/2007	GERAL
DMAE 748691	2	PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA.	3/5/2002	1/5/2007	GERAL
DMAE 698936	1	REGINA BEATRIZ LOPES DE SOUZA CARVALHO	24/5/2002	22/5/2007	GERAL
DMAE 718170	1	RODOLFO ISMAEL ROSA DOS SANTOS	14/5/2002	12/5/2007	GERAL
DMAE 715314	1	TELMO EILERT SANTANA	16/5/2002	14/5/2007	GERAL
DMAE 740023	4	VALTESIR LUIS LANDO	20/5/2002	18/5/2007	GERAL
DMAE 709478	1	WILSON CARVALHO RODRIGUES	25/3/2002	5/5/2007	GERAL

**Processo 3.3555.07.0** - Concede, em 15.06.07, avanço trienal aos servidores relacionados a contar

das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMAE 745719	1	ADAO GILBERTO DE AZAMBUJA	4	4/5/2007	GERAL
DMAE 748794	2	ADENIR FIGUEIRO	7	21/5/2007	GERAL
DMAE 210769	2	ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO	4	15/5/2007	GERAL
DMAE 738995	2	ANTONIO CARLOS SILVA DE MELO	9	11/5/2007	GERAL
DMAE 743401	2	CARLOS ADEMIR VEDDY	8	13/5/2007	GERAL
DMAE 691905	1	CARLOS ALBERTO BUENO ROSA	9	4/5/2007	GERAL
DMAE 748526	2	CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG	7	27/5/2007	GERAL
DMAE 519940		CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	1	15/10/2005	GERAL
DMAE 699140	4	CELSO AFONSO MACHADO LIMA	11	24/5/2007	GERAL
DMAE 745616	3	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	7	13/5/2007	GERAL
DMAE 742597	2	CLAUDIONOR LEMOS BARRETO	8	14/5/2007	GERAL
DMAE 274887	3	CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER	2	8/5/2007	GERAL
DMAE 738661	3	DERCI FREITAS LOPES	9	24/5/2007	GERAL
DMAE 748812	2	DILSON DA COSTA CAMBRAIA	7	30/5/2007	GERAL
DMAE 725241	1	FERNANDO ISERHARDT BECKER	2	28/5/2007	GERAL
DMAE 519719	1	FERNANDO VICENZI	3	8/5/2007	GERAL
DMAE 715466	1	FRANCISCO PEREIRA BOEIRA	4	15/5/2007	GERAL
DMAE 738910	3	GELSON CARNEIRO DA SILVA	8	31/5/2007	GERAL
DMAE 705576	1	GERSON MEDEIROS	6	6/5/2007	GERAL
DMAE 714206	2	GIULE SILVA DE FREITAS	4	30/5/2007	GERAL
DMAE 715478	1	IONI MARIA MIELKE KOPP	4	15/5/2007	GERAL
DMAE 704146	1	ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA	7	5/5/2007	GERAL
DMAE 747480	3	IVAN ROBERTO DOS SANTOS	7	31/5/2007	GERAL
DMAE 718121	1	JAIME DE ASSIS MARTINS PEREIRA	4	16/5/2007	GERAL
DMAE 738788	4	JILFEM VALEJO	9	16/5/2007	GERAL
DMAE 713287	1	JOAO ARTUR PEREIRA LIMA	11	30/4/2004	GERAL
DMAE 713287	1	JOAO ARTUR PEREIRA LIMA	12	1/5/2007	GERAL
DMAE 124403	3	JOSE DE SOUZA MACHADO	7	12/5/2007	GERAL
DMAE 701674	1	JOSE FERNANDO SILVA VIEIRA	7	21/5/2007	GERAL
DMAE 738820	3	JOSE JAIR DA SILVA ESPINDOLA	11	14/5/2007	GERAL
DMAE 716756	2	JULIO REINALDO SILVA DE FRAGA	4	23/5/2007	GERAL
DMAE 717980	1	KONSTANTIN PALADIN JUNIOR	4	8/5/2007	GERAL
DMAE 561256	2	LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES	2	13/5/2007	GERAL
DMAE 711011	1	LORENO LUIS KLAUS	4	4/5/2007	GERAL
DMAE 748770	3	MANOEL ANTONIO DA SILVA	7	16/5/2007	GERAL
DMAE 715480	1	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS	4	15/5/2007	GERAL
DMAE 446029	1	MARCIA LENARA SOARES MACHADO	2	14/5/2007	GERAL
DMAE 699862	2	MARIA DE LOURDES DA C WOLFF	8	2/5/2007	GERAL
DMAE 699886	1	MARIA LUCIA DA SILVA	8	4/5/2007	GERAL
DMAE 743530	2	NEI ALBERTO ORTIZ	8	7/5/2007	GERAL
DMAE 225761	2	PATRICIA TOMPSSEN BANDEL	2	10/5/2007	GERAL
DMAE 743231	2	PAULO CESAR MARTINS FRAGA	8	8/5/2007	GERAL
DMAE 731861	2	PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO	10	10/5/2007	GERAL
DMAE 372952	3	RENATO ANDRINO FANAYA	8	31/5/2007	GERAL
DMAE 560975	2	RICARDO RODRIGUES VAZ	2	12/5/2007	GERAL
DMAE 704869	1	RILEI FONTOURA CORREIA	6	3/5/2007	GERAL
DMAE 560938	3	ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES	8	12/5/2007	GERAL
DMAE 739914	4	ROGERIO AGUIAR RODRIGUES	9	30/5/2007	GERAL
DMAE 718224	1	SILVIO LUIS BARAIBAR	4	22/5/2007	GERAL
DMAE 92396	3	SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES	8	2/5/2007	GERAL
DMAE 731101		TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA	1	25/01/2007	GERAL
DMAE 704298	1	TANIA MARISSE DA CUNHA	6	25/5/2007	GERAL
DMAE 715454	1	VALDIR ROCHA DA SILVA	4	15/5/2007	GERAL
DMAE 743437	4	VALMIR NUNES DO NASCIMENTO	5	10/5/2007	GERAL
DMAE 739318	3	VALMOR ROCHA MENDES	9	26/5/2007	GERAL
DMAE 699825	1	VERA LUCIA BARCELOS GOULART	8	4/5/2007	GERAL

**Processo 3.3554.07.4** - Concede, em 15.6.07, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMAE 699436	2	ANA ELISA CODA FERRAO	25	6/5/2007	GERAL
DMAE 741945	2	ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES	25	13/5/2007	GERAL
DMAE 741659	3	BATISTA SILVA DOS SANTOS	25	3/5/2007	GERAL
DMAE 741696	2	CUSTODIA DE SOUZA	25	5/5/2007	GERAL
DMAE 236930	2	DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS	25	6/5/2007	GERAL
DMAE 725952	1	EDUARDO KAROLCZAK	15	18/5/2007	GERAL
DMAE 692119	1	ELIZEU JOCEMAR DE SOUZA	25	18/5/2007	GERAL
DMAE 713160	1	EMERSON ANDRE DA ROSA CARMONA	15	4/5/2007	GERAL
DMAE 741404	3	ENIO NELSON PAES	25	7/5/2007	GERAL
DMAE 741738	2	ERMIRIA SILVA DOS SANTOS	25	13/5/2007	GERAL
DMAE 743360	2	JAIR DA SILVA CONCEICAO	25	30/5/2007	GERAL
DMAE 741880	3	JAIRO SILVA RAMOS	25	31/5/2007	GERAL
DMAE 741726	2	JUSSARA TEREZINHA DE OLIVEIRA CANTO	25	10/5/2007	GERAL
DMAE 740928	1	LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO MEDEIROS.	25	6/5/2007	GERAL
DMAE 740473	3	PAULO ROBERTO ROSA DE LIMA	25	30/5/2007	GERAL



# CÂMARA

## EMENDA À LEI ORGÂNICA 25, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

**Altera o “caput” do art. 51 e o art. 52 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, alterando o período anual de reuniões da Câmara Municipal.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e artigo 131 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** Fica alterado o “caput” do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, conforme segue:

“Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis, durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

...” (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o art. 52 da LOMPA, conforme segue:

“Art. 52. No primeiro ano de cada legislatura, cuja duração coincide com a do mandato do Vereador, a Câmara Municipal reunir-se-á no dia estabelecido em lei, para dar posse aos Vereadores, ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, eleger sua Mesa, a Comissão Representativa e as Comissões Permanentes e para indicar as lideranças de bancadas.” (NR)

**Art. 3º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE JUNHO DE 2007.

**MARIA CELESTE**, Presidenta.

**MARISTELA MENEGHETTI**, 1ª Vice-Presidenta, **NEUZA CANABARRO**, 2ª Vice-Presidenta, **ALCEU BRASINHA**, 1º Secretário, **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário, **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

# Legislativo Pessoal

## RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

A presente publicação visa atender ao exigido na Resolução 1950/05, que dispõe sobre a publicação semestral dos dados referentes aos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O demonstrativo abaixo refere-se a posição em 28 de junho de 2007.

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Adailson Cesar dos Santos	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Adriana Regina Danni Mezetti	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maristela Maffei
Agnese Giuseppina Schifino	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Airton Alminhana	2.3.2.6	Oficial de Gabinete Parlamentar	Presidência
Airton Barbosa de Lima	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Margarete Moraes
Albano Assis Carvalho da Silva	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Professor Garcia(CEFOP)
Alessandra dos Santos Obem	2.1.1.7	Assessor para Coordenação de Redação	Assessoria Comunicação Social
Alexandre Costa	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Aline Barbosa de Azambuja	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Aline Ferreira Leal	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Elias Vidal
Aline Moraes Di Franco Paulo	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Professor Garcia
Ana Cristina de Mello Genro Soares	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Margarete Moraes
Ana Cristina Mesquita Calegari	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Ana Isabel Roballo Basso	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Celeste
Ana Jurema da Silva Tatim	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Sebastião Melo
Ana Lucia do Nascimento Reis	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Ana Lucia Dupuy Patella	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Ana Mari Giroto	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Elói Guimarães
Ana Marta Velleda Resing	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Ana Rita Vardanega Simon	2.3.1.8	Coordenador Gabinete Planejamento	Gabinete Planejamento
Andre Alexandre Passos Rosa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Andre Luiz Gonçalves Ferreira	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Andre Ribeiro Elitt	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Neuza Canabarro
Andre Soares Padilha	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Andréia Peres de Castro Oliveira	2.1.1.8	Coord. Relações Públicas	Assessoria Relações Públicas
Angela Buglione Campos	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Angela Regina Aquino	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Dr. Goulart
Anna Amélia Cony Fonseca	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Antônia Enedina Hoch	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Almerindo Filho(Bancada/PSL)
Antonio Carlos Rodrigues	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Antonio Ezequiel Antunes Moraes	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Guilherme Barbosa
Antonio Florivaldo Giroto Ribeiro	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão
Arlete Luiza Mazzo	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Carlos Comassetto(CEDECONDH)
Assis Brasil Olegario Filho	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Ataide Medeiros Canto	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Márcio Braga
Atanezio Konrath	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Auri Becker Paula	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Beatriz Saletto Toniazzo Ojeda	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Benito Correa Gantes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Carla Tatiane Almeida	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Haroldo Souza
Carlos Alberto Silveira Ignacio Filho	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Elias Vidal
Carlos Alexander Azeredo	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Dr. Raul
Carlos Cesar Bento Filho	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Margarete Moraes
Carlos Eduardo Mothes de Moraes	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Márcio Bins Ely
Carlos Felipe Rosa Feoli	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Newton Braga Rosa
Carlos Guedin	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Carlos Renato Pereira Rodrigues	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Carlos Siegle de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Carluia Maria Coelho de Almeida	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Valdir Caetano
Carmem de Avila Flach	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Carol Dionizio Guazina Majewski	2.3.1.8	Diretor Atividades Complementares	Diretoria Atividades Complementares
Carolina Bernardi Lima	2.3.2.6	Oficial de Gabinete Parlamentar	Presidência
Caroline dos Santos Carniel	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maria Celeste
Celia Regina Reiczak	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Guilherme Barbosa
Cesar Augusto Batista Santos dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Carlos Comassetto
Cesar Gilberto Pastro	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
Cesar Ivanir Almada Soares	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo
Clara Natalia Steigleder Walter	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Adeli Sell
Clarice Catia Garcia	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Carlos Todeschini
Claudio Ferraro	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Claudio Maria Ricardo	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Elói Guimarães
Claudio Sommacal	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Guilherme Barbosa
Claudio Vinicius Silva Farias	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Conceição Teixeira da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Cristina da Silva Baldez	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Cristina Nardeli de Moraes Torres	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Carlos Todeschini
Daiane Gonçalves da Silva	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris
Daiane Regina Alves Saliba	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Nereu D'Avila
Dalci Carlos Matiello	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Clênia Maranhão(Bancada/PPS)
Darci Garate Nichnig	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo
Decio Aloisio Schauben	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Deise Vargas	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Maristela Maffei
Dejanira Chagas Bernardo	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Denis Rodrigues Olinto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. José Ismael Heinen
Denise Leite Gonçalves	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Denise Rossal Tonetto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Nereu D'Avila
Dica Martins	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Diogenes Antonio Cardoso Alvares	2.1.2.7	Repórter Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Ebrahim Fonseca Shahin	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Edemar dos Santos Monteiro	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Edgar Alberto da Silva Oliveira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Nilo Santos
Edila Marisa dos Santos Alfonsin	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Eduardo Bins Ely	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Márcio Bins Ely
Eduardo Carlos da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Bernardino Vendruscolo
Eduardo Sastre Pratini	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti
Eduardo Vitelo Pereira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Claudio Sebenlo
Eduino Jaskulski	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Egon Koetz	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Goulart
Eliane Teresinha da Silva Ribeiro	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Dr. Goulart
Eliene Prado Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Márcio Bins Ely
Elizabeth dos Reis	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Estela Dalva Gonçalves Claro	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Elias Vidal
Evaristo Barbat Muti	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen
Fabiana Renata da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)
Fabio Brião Goebel	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Presidência
Fernanda Maia de Mello	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Fernanda Tonezer	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Márcio Bins Ely
Fernando Nascimento Junior	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Nilo Santos
Fernando Sanmartin Chaves	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Alceu Brasinha
Flávia Helena Righi de Oliveira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Sebastião Melo
Flavio Duarte Figueira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Maristela Meneghetti
Flavio Kurtz de Souza	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Gabriel Maria Duarte Centeno	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Carlos Todeschini
Gaspar Cardoso Azambuja	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Gilmar Nascimento da Cunha	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Gisele Dutra Martins	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Maristela Meneghetti
Gladimiro Dantas Machado	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Carlos Comassetto
Gladis de Souza Couto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Maria Celeste
Glauca Correa Rodrigues	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Nilo Santos
Gustavo Tagliassuchi	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Newton Braga Rosa
Helen Garcez Braun	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Almerindo Filho(Bancada/PSL)
Helena Moreira Dutra	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Newton Braga Rosa
Helio Garcia Dias	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Dr. Goulart
Hilda Maria Fifa Machado	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro
Iara Maria dos Santos Lopes	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maria Luiza
Idilia Marlene Pereira de Lima	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Ilse Teresinha Boelhauer	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão
Isabel Cristina Maciel Maurmann	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Carlos Comassetto
Itacir Amauri Flores	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Haroldo Souza
Ivair Navegantes Maynard Pereira	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Ivo Antonio Pereira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Valdir Caetano
Ivo da Silva Marinho	2.1.1.6	Subchefe Serviço Segurança e Vigilância	Serviço Segurança e Vigilância
Jaira de Fatima Correa de Lima	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
Jaira de Fátima dos Santos Soares	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Luiz Braz
James Acosta Charão	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Maria Luiza
Janaina da Silveira Porto Oleques	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Janete Teresinha de Almeida Pereira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Valdir Caetano
Janio Nolater Peres	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Dr. Raul
João Batista da Rosa Marques	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
João Batista de Aguiar	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Professor Garcia
João Cândido Pasquali da Rosa	2.1.1.7	Chefe do Serviço Segurança e Vigilância	Serviço Segurança e Vigilância

João Cândido Vargas de Andrades Junior	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen	Mauro Fernandes de Quadros	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel
João do Prado Martins	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância	Maximiliano Guaraldi Zapata	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Alceu Brasinha
João Paulo Castro da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância	Michael Santos dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Adeli Sell
Jordan Pereira Martins	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Nilo Santos	Michele Aparecida Guerini	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Ervino Besson
Jorge Armando de Oliveira Fraga	2.3.1.8	Diretor Administrativo	Diretoria Administrativa	Nara Fogaça de Souza Nunes	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila
Jorge Luis Caputo Maciel	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Carlos Todeschini	Nelci Aparecida Gonçalves da Rocha	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Jorge Tadeu Teixeira Senna	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sofia Cavedon	Nelson Cunico	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Jose Adair Santos da Silva	2.1.1.9	Diretor Geral	Diretoria-Geral	Neodir Frota	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Elói Guimarães
Jose Alberto Opitz	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Márcio Bins Ely	Ney da Rocha Rios	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)
Jose Alfredo Possas	2.1.2.7	Repórter Fotográfico	Assessoria Comunicação Social	Nilvia Teresinha Siegle de Souza	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Luiza
Jose Angelo Valer	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Claudio Sebenelo	Oliverio Batista da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Jose Antonio Leão de Medeiros	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)	Orlando Marczac Flores	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Professor Garcia
Jose Carlos Becker de Lima	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Margarete Moraes	Otacílio de Oliveira Mativi	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Jose Carlos Marcowich	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo	Patrícia Torres Moreira	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Haroldo Souza
Jose Cicero Alves dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Elias Vidal	Paulo Alberto Espindola Gules	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Márcio Bins Ely
Jose Edgar Meurer	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)	Paulo Gilberto de Moraes Guarnieri	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris
Jose Francisco Garcia Lopes	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Claudio Sebenelo	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	2.1.1.7	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção	Serviço Obras e Manutenção
Jose Natal Araujo de Souza	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Nilo Santos	Paulo Renaldo Teixeira da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Dr. Goulart
Jose Paulo Eberhardt	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. João Carlos Nedel	Paulo Ricardo de Souza Oliveira	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Mário Fraga
Jose Ricardo Orlandini Pereira	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)	Paulo Roberto da Silva Mota	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Dr. Raul
Jose Valdecir Freitas da Silva	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)	Paulo Roberto da Silva Vieira	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Aldacir Oliboni
Jose Valdir Rodrigues da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	2.1.1.7	Assessor Financeiro	Presidência
Joseane Ribeiro	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Ervino Besson	Paulo Roberto Weiz Keller	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Sebastião Melo
Juliana Bento Cucchiarelli	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Sebastião Melo	Pedro Fernando da Rocha Faria	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Claudio Sebenelo
Juliana Rache Thomaz	2.1.1.8	Coord. Assessoria Comunic. Social	Assessoria Comunicação Social	Percio Pizzato	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maristela Maffei
Julio Cesar de Oliveira Sá	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Celeste	Rafael Abeche Generosi	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
Katia da Rocha Bittencourt	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Adeli Sell	Rafael Barbosa Fialho	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Landa Maria Lopes de Almeida Ajnhorn	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Mário Fraga	Raphael Silva Dittrich	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Ervino Besson
Lauro Balle	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)	Regina Helena da Silva Machado	2.1.1.8	Coord. Assessoria Relac. Institucionais	Assessoria Relações Institucionais
Leci Lobato da Costa	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel	Regina Helena Lucas de Andrade	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Leonardo Monson Coronel	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro	Rejane Nelsis de Suarez	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Clénia Maranhão
Leonardo Ribeiro Cesar	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Nereu D'Avila(CCJ)	Ricardo Atti	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Margarete Moraes
Leônidas Giacometi	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Adeli Sell	Ricardo Superti de Oliveira	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Todeschini
Lindomar Francisco da Silva	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)	Roberta Aparecida Costa dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maristela Maffei
Lucia Maria Nunes de Oliveira Borba	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Newton Braga Rosa	Roberto Farias de Oliveira	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Luciamem Caiaffo Winck	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Clénia Maranhão(Bancada/PPS)	Rodney Ribeiro Torres Junior	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Luciana Bojunga Meneghetti	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maristela Meneghetti	Rogério Fernandes Rohde	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Luciana Martins Borba	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Carlos Comassetto	Ronaldo Lopes Garcia	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Professor Garcia
Luciana Pupe Schein	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Maristela Maffei(Bancada/PCdoB)	Roni Ramos Guimarães	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Ervino Besson
Luis Antonio Toscani Dornelles	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Ervino Besson	Rosana Carpin Pires	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maristela Meneghetti
Luiz Antonio Feijo Dutra	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Haroldo Souza	Ruth Ricardo Brum	2.1.2.1	Copeiro	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Luiz Antonio Leite Cardoso	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Elói Guimarães	Sabrina Doris Teixeira	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Valdir Caetano(Bancada/PR)
Luiz Antonio Villanova Oliveira	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância	Sandra Ilibio Braz	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Luiz Carlos Gois de Moraes	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Neuza Canabarro	Sandra Mara Wagner Alves	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Luiz Fernando Gonzalez Rosa da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Adeli Sell	Sergio Augusto Zasso	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Carlos Todeschini
Magda Acosta Sampaio	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. José Ismael Heinen	Sergio Ben Hur Maciel	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Dr. Raul
Manoel Rocha da Rosa	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris	Sergio Luiz da Silva	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Marcello Ourique do Nascimento	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. João Carlos Nedel	Sérgio Silva da Silva	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Maristela Maffei(CECE)
Marcelo Castilhos Schames	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Elói Guimarães	Silfredo Guido Kunrath	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel
Marcelo Vargas Quadros	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maria Celeste	Simone Beatriz Serafim Balsamo	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Dr. Goulart
Marcia Andrea Lautert Froes	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Dr. Raul(COSMAM)	Simone Della Bona	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Newton Braga Rosa
Marcia Poletto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Claudio Sebenelo	Simone Rodrigues Mirapalmete	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Adeli Sell
Marcio Gilberto Silva de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Mário Fraga	Solemar da Silva Maia	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Marcio Machado Irion	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Bernardino Vendruscolo	Sonia Beatriz de Cesaro Barbosa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro
Marco Antonio Montassieur	2.1.2.3	Consertador de Máquinas	Setor Patrimônio	Sonia Maria da Fontoura	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sofia Cavedon
Marco Antônio Zanini	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maria Luiza	Su Elen da Silva Cardona	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
Marcos Andre Filomena Diehl	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Professor Garcia	Tania Marisa Lima Viegas	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen
Maria Clara Leon Peçanha	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Clénia Maranhão(Bancada/PPS)	Tatiana da Rosa Giuliatto	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Maria Doralina Machado Camarano	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris	Telmo Conceição Giglio	2.1.2.7	Laboratorista Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Maria Juliana Barbosa de Paula	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Professor Garcia	Terezinha de Jesus Marques	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Luiza
Maria Leticia Marchioni de Arruda	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila	Terezinha Rotava	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Maria Lucia Sant'Anna	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia	Thiago Thor Teixeira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Valdir Caetano(Bancada/PR)
Maria Neli Moretto	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Neuza Canabarro	Thirley da Cunha Fogliatto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Luiza
Maria Odete Bento	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Professor Garcia	Valdir Schitz dos Santos	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti
Maria Regina Tubino Pereira	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social	Valter Xavier dos Santos	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Claudio Sebenelo
Maria Salete Jagmin	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Valdir Caetano	Vanderlei Nascimento Silva	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila
Maria Terezinha Chagas da Costa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Guilherme Barbosa	Vera Lúcia Barbosa	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Mario Elieser Krug Borba	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)	Vilson Melo Correa	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Mario Humberto Bernardes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)	Vinicius Anversa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Clénia Maranhão
Marisa Selback dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Sebastião Melo	Virgilio Manoel Aurelio	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Guilherme Barbosa
Marta Elena Angelo Levien	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Comassetto	Vitor Bley de Moraes	2.1.1.7	Asses. Coordenação de Rádio e TV	Assessoria Comunicação Social
Marta Lia Dutra Prates	2.1.1.8	Diretor de Patrimônio e Finanças	Diretoria Patrimônio Finanças	Walton Pontes Carpes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. João Carlos Nedel
Mauren Ximenes Pacheco	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)	Wesley Muller da Silveira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Celeste
Mauro Bossle Moreira	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Alceu Brasinha	Zenivaldo Aires Trindade	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sebastião Melo

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 28 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 2 de julho de 2007 a 6 de julho de 2007. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

"I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no "caput" e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004."

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições

realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

**PATRÍCIA RIELLA SOARES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 12/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 29 de maio de 2007, de acordo com o que consta no expediente “002.400027.00.7”, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Jardim Bucovina, localizado na Av. Tarso Dutra, 425:

- Prolongamento da Rua Mariz e Barros, trecho de 50,00m a partir da Av. Sen. Tarso Dutra;
- prolongamento da Rua Heretiano Rocha, entre a Rua Curvelo e a Rua Visconde de Duprat;
- prolongamento da Rua Curvelo, entre a Av. Sen. Tarso Dutra e a divisa do loteamento;
- Rua Mario Antunes da Cunha (antiga 2507), extensão total, entre a Av. Sen. Tarso Dutra e a Rua Prof. Ivo Corseuil;
- Rua Mario Leitão (antiga rua 2508), extensão total, entre a Rua Mario Antunes da Cunha e Rua Curvelo;
- Rua Rubens Freire Hofmeister (antiga rua 2509), extensão total, entre Av. Sen. Tarso Dutra e Rua

Mario Antunes da Cunha;

- Rua Carlos Benevenuto Froner (antiga rua 2510), extensão total, entre a Av. Sen. Tarso Dutra e Rua Mario Antunes da Cunha.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário do Planejamento Municipal .

#### PUBLICAÇÕES LEGAIS

#### ASDMAE – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DMAE



#### ASDMAE - EDITAL 1/07 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE da ASDMAE, Ivan Walker Brito, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 19 linha (n) e artigo 35 linha (a), do Estatuto Social, convoca todos os associados da ASDMAE – Associação dos Servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos da Prefeitura de Porto Alegre, CNPJ 87.042.453/0001-69. Para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA à realizar-se no dia 12 de JULHO de 2007**, (Quinta – feira), em 1ª chamada às 17h30min, com o quorum mínimo de metade mais um dos Associados, e em 2ª e última chamada às 18h15min, com qualquer quorum, tendo como local a Sede Administrativa desta Associação, sita na Rua Luiz de Camões 723, Nesta Capital com seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas 2006. b) Situação atual da ASDMAE. C) Assuntos diversos. Porto Alegre, 26 de Junho de 2007.

**IVAN WALKER BRITO**, Presidente

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 141/07 – PROCESSO 001.030120.07.1**, aquisição de Impressos, para a CATA/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 16 de julho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 10h30min do dia 16 de julho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 17/07 PROCESSO 001.016439.07.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço Global”, que trata da contratação de empresa para o serviço de manutenção geral e reposição de peças originais em veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico, integrante do presente Edital.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: às 15h do dia 12 de julho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: às 16h do dia 12 de julho de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 35/07 PROCESSO 001.029680.07.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço Global”, que trata da contratação de empresa para confeccionar material gráfico (panfletos, folders, cartões, sacolas, pastas, banner, adesivos, etc), para a divulgação da cidade de Porto Alegre, de conformidade com o Projeto Básico, Anexo III, deste Edital.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 12 de julho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: às 11h do dia 12 de julho de 2007 .

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

### REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 113/07 PROCESSO 001.023832.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, para Alteração do Edital.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 65/07 PROCESSO 001.018846.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CIRÚRGICA GAÚCHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** ITENS: 4, 41, 56, 57, 58, 59.

**G. P. F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** ITEM: 38.

**INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** ITENS: 26, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67.

**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** ITENS: 14, 15, 16, 24, 28, 36, 47.

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 1, 2, 7, 20, 25, 37, 48, 50.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITEM: 3.

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** ITENS: 6, 23, 34, 45, 52, 53.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 27, 43, 51, 55.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 42, 44, 46, 49, 54, 68.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 96/07 PROCESSO 001.023118.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA.** LOTE: 1.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 90/07 PROCESSO 001.019289.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.** LOTES: 4, 5.

**MANFLEX PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA.** LOTE: 1.

**ZAAV EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.** LOTE: 2.

**LOTE FRACASSADO:** 3.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 88/07 PROCESSO 001.019287.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** LOTE: 18.





1037050	Luva em nitrila c/anti-derrapante tam 9-9 1/2	Mapa	Pr	5,35
1037076	Luva em nitrila c/anti-derrapante tam 10-10 1/2	Mapa	Pr	5,35
1037167	Filtro de luz, incolor tam. 51x108x3mm	Carbografite	Pç	0,25

**ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA**  
**C.N.P.J.: 72.446.255/0001-93**  
**Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS**

1018274	Perneira em raspa de couro	Koch	Pç	18,90
1019207	Luva de raspa de couro ao cromo, punho de 7cm, cost. dupla c/linha sintética	Koch	Pr	7,98
1020007	Luva de raspa de couro, resistente a agentes abrasivos punho 20cm	Koch	Pr	9,99
1035724	Luva de segurança, sem costuras, cano curto 7cm	Koch	Pr	9,63
1035765	Luva confec. em vaqueta integral, tipo petroleira	Koch	Pr	12,65
1038207	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico tam. 8-9 1/2	Promat	Pr	3,89
1038215	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico tam 9-9 1/2	Promat	Pr	3,89
1049139	Filtro de encaixe p/respirador semi-facial	Air Safety	Pç	42,35

**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**  
**C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72**  
**Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS**

1018761	Cavelete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	23,12
---------	-----------------------------------	-----	----	-------

**SUL CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**  
**C.N.P.J.: 3.814.596/0001-51**  
**Rua Nilo Peçanha, 504 – Novo Hamburgo/RS**

1018951	Filtro para proteção contra gases ácidos	Air Safety	Pç	69,00
1019272	Respirador semi-facial de formato cônico	Air Safety	Pç	3,50
1026095	Protetor auricular composto por duas conchas de cor amarela	M S A	Pç	42,00
1036805	Luva impermeável c/revestimento nitrílico tam. 8,5	Bracol	Pr	5,00
1036813	Luva impermeável c/revestimento nitrílico tam. 9,5	Bracol	Pr	5,00
1036821	Luva impermeável c/revestimento nitrílico tam. 10,5	Bracol	Pr	5,00
1037829	Luva nitrílica em latex, tam. G ou 10	Mapa	Pr	3,50
1037977	Filtro de carvão ativado p/conjunto filtrante de ar comprimido	Air Safety	Pç	145,00
1038082	Respirador purificador de ar, peça semi-facial filtrante FBC1	M S A	Pç	5,50
1038090	Respirador purificador de ar, peça semi-facial	M S A	Pç	3,25
1056340	Fita zebra amarela e preta 7cmx200m	Maxxi	RI	4,50
1059450	Filtro combinado p/proteção contra vapores, gases e outros	Air Safety	Pç	76,00

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor**

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO 001.054030.06.4**  
**CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.**

**CONTRATADA:** Evolutin Com. e Import. de Equip. Elet.Eletron. Ltda.  
**OBJETO:** 25 Pen Drive.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 147/06.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.270,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2599-4490.52350000.  
 Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 1/07 REGISTRO DE PREÇOS MATERIAL DE EXPEDIENTE PROCESSO 001.058861.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a Interposição de Recurso, feita pela empresa PAPEL MAR LTDA, contra o resultado de julgamento da licitação acima, referente aos ITENS: 16, 19, 35, 36, 64, 116, 117 e 130. Outrossim, destacamos que a íntegra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.  
 Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.**



## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080550.07.1 CONCORRÊNCIA 003.080551.07.8 CONCORRÊNCIA 003.080552.07.4 CONCORRÊNCIA 003.080553.07.0 CONCORRÊNCIA 003.080554.07.7

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário nos Bairros Restinga e Ponta Grossa - PISA

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica os seguintes recursos administrativos impetrados referentes ao Julgamento da Comissão:

1) Sul Cava Construções e Comércio Ltda, contra a habilitação de Archel Engenharia e Incorporadora Ltda e CC Pavimentadora Ltda;

2) Marco Projetos e Construções Ltda, contra a sua inabilitação; e

3) Conterra Construções e Terraplenagens Ltda, contra a sua inabilitação; conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital

Porto Alegre, 28 de junho de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão de Licitações.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080113.07.9 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

**OBJETO:** Construção de prédio para o setor de ETE'S II e reforma do laboratório - ETE Belém Novo

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Restaram habilitadas as empresas Construtora RDN Ltda; MW Engenharia Ltda; Fator Engenharia Ltda, Prol Engenharia Ltda e SJF Engenharia Ltda. Os envelopes das empresas Eco Projetos e Construções Ltda e Nacon Engenharia Ltda foram mantidos fechados, tendo em vista sua inabilitação.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

a) Verificando que a proposta de Construtora RDN Ltda. apresenta valores acima do máximo admitido em diversos itens, considera, com base no item 13.3.B.2 do Edital, a proposta desclassificada;

b) com base no disposto no item 11.7.4.1. do Edital, retifica os valores apresentados no Cronograma Financeiro de Fator Engenharia Ltda;

c) e, verificando que as empresas a seguir atenderam às exigências do Edital, classifica-as na seguinte ordem:

1º - MW ENGENHARIA LTDA	R\$ 184.982,84,
2º - FATOR ENGENHARIA LTDA.	R\$ 220.901,66,
3º - PROL ENGENHARIA LTDA	R\$ 231.968,00,
4º - SJF ENGENHARIA LTDA.	R\$ 256.903,30.

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa MW ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 184.982,84, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO**

## TOMADA DE PREÇOS 24/07 PROCESSO 003.080232.07.8

**OBJETO:** Aquisição de reagentes para laboratório.  
**DATA** de abertura: 16 de julho de 2007, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONVITE 003.080102.07.7 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

**OBJETO:** Construção da sala para operadores na EBAT Restinga A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Restaram habilitadas as empresas Eco Projetos e Construções Ltda, MW Engenharia Ltda e Prol Engenharia Ltda. O envelope da empresa Construtora Minosso Ltda foi mantido fechado, tendo em vista sua inabilitação.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão, verificando terem atendido às exigências do Edital, classifica as empresas na seguinte ordem:  
 1º - ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 41.511,00  
 2º - PROL ENGENHARIA LTDA. R\$ 53.072,00  
 3º - MW ENGENHARIA LTDA R\$ 56.868,60

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 41.511,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 36/07 PROCESSO 003.080190.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aparelho de ar condicionado  
**ITEM 1 – RENI PASINATO & CIA LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS / FUMPROARTE

**CONTRATANTE** dos Termos Abaixo: Secretaria Municipal da

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Cultura  
**OBJETO:** Altera o prazo de execução dos projetos culturais abaixo nominado.

**PROCESSO: 001.010762.06.0**  
**CONTRATADO:** Jessé Moacir Faria Oliveira

**PROJETO:** Memória do Teatro de Rua em Porto Alegre.  
**PRAZO:** até 23 de outubro de 2007, a contar de 24 de março de 2007.

**PROCESSO: 001.010457.05.4**  
**CONTRATADO:** Artéria Filmes Ltda.

**PROJETO:** Argus Montenegro  
**PRAZO:** até o dia 6 de novembro de 2006, a contar de 16 de julho de 2006.

**PROCESSO:** 001.010807.06.3  
**CONTRATADO:** Luiz Alberto Rodrigues

**PROJETO:** Rolex de Ouro  
**PRAZO:** até o dia 3 de agosto de 2007, a contar de 4 de abril de 2007.

**PROCESSO:** 001.010451.05.6  
**CONTRATADO:** André Borba Arieta  
**PROJETO:** Bitols  
**PRAZO:** até dia 19 de julho de 2007, a contar de 20 de novembro de 2006.

**PROCESSO:** 001.010692.06.1  
**CONTRATADO:** Ramiro Bicca da Silveira  
**PROJETO:** Mamãe foi para o Alasca: O Universo de Sam Shepard  
**PRAZO:** até dia 14 de maio de 2007, a contar de 15 de dezembro de 2006.

**PROCESSO:** 001.034717.05.6  
**CONTRATADO:** Jezebel Maria Guidalli de Carli  
**PROJETO:** Shakespeare para crianças  
**PRAZO:** até dia 31 de maio de 2007, a contar de 16 de setembro de 2006.

**PROCESSO:** 001.034375.05.8  
**CONTRATADO:** Flávio Guirland Vieira  
**PROJETO:** Odeon  
**PRAZO:** até dia 14 de setembro de 2007, a contar de 16 de março de 2007.

**PROCESSO:** 001.034706.05.4  
**CONTRATADO:** Rafael Meira de Figueiredo  
**PROJETO:** A Peste da Janice  
**PRAZO:** até dia 31 de agosto de 2007, a contar de 16 de abril de 2007.

**PROCESSO:** 001.010775.06.4  
**CONTRATADO:** Rosani Geni Mury Girardi  
**PROJETO:** Proveitosa Prática – Original Funk  
**PRAZO:** até o dia 12 de abril de 2007.

**PROCESSO:** 001.010714.06.5  
**CONTRATADO:** Airton Gonçalves de Oliveira  
**PROJETO:** As Lágrimas Amargas de Petra Von Kant  
**PRAZO:** até o dia 1º de setembro de 2007, a contar de 1º de abril de 2007.

**PROCESSO:** 001.010460.05.5  
**CONTRATADO:** Jefferson Borges Martins  
**PROJETO:** Sons da Santana  
**PRAZO:** até o dia 20 de julho de 2007, a contar de 21 de março de 2007.

**PROCESSO:** 001.034592.05.9  
**CONTRATADO:** Isaura Estefano Saraiva Gonçalves  
**PROJETO:** Vida Palafita.  
**PRAZO:** até 30 de março de 2007, a contar de 21 de novembro de 2006.

**PROCESSO:** 001.010810.06.4  
**CONTRATADO:** Cibele Sastre  
**PROJETO:** projeto Poema (Re-Conhece o Mário?)  
**PRAZO:** até dia 8 de fevereiro de 2007, a contar de 10 de janeiro de 2007.

**PROCESSO:** 001.01257.05.5  
**CONTRATADO:** Marcelo Roberto Gobatto  
**PROJETO:** Olhares da Cidade  
**PRAZO:** prorrogar-se para 11 de maio de 2007.

**PROCESSO:** 001.010536.06.0  
**CONTRATADO:** Eduardo Prates Yugueros  
**PROJETO:** CD Velhos Amigos do Grupo Status  
**PRAZO:** até dia 2 de abril de 2007, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

## EXTRATO TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

**OBJETO:** Retificação da dotação orçamentária  
**PROCESSO:** 001.010671.06.4  
**CONTRATADO:** Roberto Michio Marques Kagami  
**PROJETO:** Solóquios, Colóquios e Qüiproquós.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 ou 1004.2494.339048

**PROCESSO:** 001.010714.06.5  
**CONTRATADO:** Airton Gonçalves de Oliveira  
**PROJETO:** As Lágrimas Amargas de Petra Von Kant  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 ou 1004.2494.339048.

**PROCESSO:** 001.010810.06.4  
**CONTRATADO:** Cibele Sastre  
**PROJETO:** Projeto Poema (Re-conhece o Mário?)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004.2432.339048 OU 1004.2494.339048.

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

**PROCESSO:** 001.012162.04.3  
**CONTRATADO:** Heloisa Corrêa Gravina  
**PROJETO:** Era uma vez, não era uma vez.  
**PRAZO:** 3 meses, a contar de 10 de maio de 2007. Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO 4/07 PROCESSO 001.005676.07.0 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva visando às temporadas oferecidas no segundo semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público retificar o sub-item 4.2 do item 4 do Edital, acrescentando ao mesmo o código de Dotação Orçamentária 1003.2573.339036, tendo em vista o mesmo não ter sido especificado.

O restante do Edital permanece inalterado.  
Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1456

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** Betti & Cia Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação  
**TÉRMINO:** 1º de dezembro de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1364

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** Transkbça Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação  
**TÉRMINO:** 31 de julho de 2008.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1416

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** MRC Transportes Ltda Me.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação  
**TÉRMINO:** 4 de agosto de 2008.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1485

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** Transportes Majul Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação  
**TÉRMINO:** 2 de janeiro de 2009

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1424

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** Izatur Transportes e Turismo Ltda Me.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação  
**TÉRMINO:** 7 de agosto de 2008.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1461

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** Confiança Transportes e Turismo Ltda Me.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação  
**TÉRMINO:** 1º de dezembro de 2008.  
Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,  
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** E D Azambuja & Cia.  
**OBJETO:** Aquisição de três câmeras fotográficas digitais.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 36/07.  
**PRAZO:** Um ano de garantia.  
**PROCESSO:** 001.013886.07.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.2541.449052360000.1.  
**VALOR:** R\$ 2.480,00.  
Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** HSG Comércio de Eletrônicos Ltda-ME.  
**OBJETO:** Aquisição de dois cartões de memória.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 36/07.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PRAZO:** Um ano de garantia.  
**PROCESSO:** 001.013886.07.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.2558.339030290000.20.  
**VALOR:** R\$ 227,00.  
Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Manutenção de Iluminação Pública nas Zonas Norte e Leste de Porto Alegre.  
**MODALIDADE:** Adjudicação Direta 002.083002.07.3.  
**PRAZO:** Seis meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.2077.339039 do exercício de 2007.  
**VALOR:** R\$ 260.820,00.  
Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
**CONTRATADA:** Sólidos Diversões Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por três anos a contar de 17 de fevereiro de 2007, fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1 passando o valor mensal para R\$ 2.306,85, altera-se também a Cláusula Nona passando a ter a seguinte redação: "O pagamento de uso será feito diretamente através de depósito na conta do Pró- Ambiente, Banco Barrisul, conta corrente 04026021-8, agência 0075, via guia de depósito bancário".  
**PROCESSO:** 001.056142.03.0.  
Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Procuradora Geral.



## CONVITE 1/07 PROCESSO 001.016980.07.7 RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado do julgamento do Convite 1/07, que trata da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo para o 15º Campeonato de Futebol Amador. Compareceram os licitante Bernadette Amaral Santos, representada por Luiz Fernando Araújo Santos, portador do RG 7016298452, emitido pela SSP-RS; e Associação de Árbitros e Mesários do Futebol Amador, representada por Florival Garcia de Barcellos, portador

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

do RG 7005621987, emitido pela SSP-RS. Abertos os envelopes de habilitação e verificada a documentação apresentada, decidiu a Comissão habilitar ambos os licitantes. Os representantes legais de ambas as licitantes abriram mão do prazo recursal, e a seguir foi aberto o envelope 2 – Propostas, apurando-se o seguinte resultado:

**BERNADETTE AMARAL SANTOS** – R\$ 59.170,00; e  
**ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E MESÁRIOS DO FUTEBOL AMADOR** - R\$ 59.170,00.

Verificado o empate entre as propostas, e estando presentes os representantes legais de ambos os licitantes, decidiu a Comissão realizar sorteio para o desempate, de acordo com o disposto no item 6.3 do Edital. Realizado o sorteio, ficaram as licitantes classificadas nesta ordem:

**1º) ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E MESÁRIOS DO FUTEBOL AMADOR;** e

**2º) BERNADETTE AMARAL SANTOS.**

Os representantes legais abriram mão do prazo recursal relativo à fase de julgamento das propostas comerciais, e foi declarada vencedora do certame a licitante ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E MESÁRIOS DO FUTEBOL AMADOR (CNPJ n. 08.753.252/0001-01).

Porto Alegre, 28 de Junho de 2007.

**EDUARDO HACK, FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES,  
EVA NICOLAIEWSKY.**



## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Instituto Pobres Servos da divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria. CNPJ: 92.726.819/004-00

**OBJETO:** Contratação para a execução das aulas de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM.

**VALOR:** R\$ 96.785,00, valor total.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**DOTAÇÃO:** 2400-2567-339039-1277.

**PRAZOS:** O prazo de vigência é de três meses.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.005648.07.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Instituto Leonardo Murialdo - Associação Protetora da Infância CNPJ: 88637780/0006-30

**OBJETO:** Contratação para a execução das aulas de qualificação

social e profissional no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM.

**VALOR:** R\$ 167.575,00.

**DOTAÇÃO:** 2400-2567-339039-1277.

**PRAZOS:** O prazo de vigência é de três meses.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.008828.07.5

Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

**MAURO ZACHER,** Secretário Municipal da Juventude.



### Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 79/07 PROCESSO 3963/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de pneus.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 13 de julho de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 13 de julho de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 13 de julho de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO 19/07

**OBJETO:** Contratação de Instituição Financeira Pública para Prestação de Serviços Bancários – Folha de Pagamento

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12 de julho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material de informática

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2132	COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA.	1.090,00

Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/07 PROCESSO 004.000925.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público que receberá os Documentos de Habilitação e Propostas de Preço para "Elaboração de Projetos Executivos e Construção do Edifício Sede do Departamento Municipal de Habitação", às 10h do dia 16 de agosto de 2007, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, situada na Avenida Padre Cacique, 708, 3º andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. O Edital será fornecido mediante o pagamento de R\$ 100,00, por cópia em CD ou cópia impressa, mediante o pagamento de R\$ 2.000,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo local. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2007

### NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor Geral. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2 à Carta Contrato 5/05  
Aditivo 2/05

**CONTRATADA:** Empresa Damovo do Brasil S/A.

**PROCESSO:** 004.001790.05.6

**FIRMADO** em: 26 de junho de 2007.

**PRAZO:** Fica acrescido de 12 meses, encerrando-se o ajuste em 30 de junho de 2008.

Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA INEXIGIBILIDADE 26/07 PROCESSO: 007.010161.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CGC: 90.298.993/0001-12

**VALOR:** R\$ 43.000,00

**QUANTIDADE:** 21.500 passes antecipados.(frete incluso)  
Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,** Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010161.07.4

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

**CONTRATADOS:** Agentes Aplicadores de Questionários de Pesquisa, cujos nomes constam no expediente 001.025761.07.2

**OBJETO:** Contratação de Agentes nas tarefas de Aplicação dos Questionários da Pesquisa "Pobreza Extrema nas 17 regiões do Orçamento Participativo em Porto Alegre"

**VALOR:** R\$307,87 para cada Agente Contratado.

**PRAZO:** de 22 de Junho de 2007 a 30 de Junho de 2007

**DOTAÇÃO:** 201-1330-33903699900-1051 - Rede URB-AL

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, combinado com o Artigo 6º, inciso VIII,"d" da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 001.025761.07.2

Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

**CÉZAR BUSATTO,**  
Secretário Municipal de Coordenação Política  
e Governança Local.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 1/07

**MODALIDADE:** Concorrência 1/07, Processo 001.017867.06.1.

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal dos Transportes. CNPJ 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Molina Transporte Especial Ltda. CNPJ 00.991.601/0001-03.

**OBJETO:** Permissão para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros, na modalidade Perua-Rádio-Táxi.

**PRAZO:** 60 meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.027,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, § 1º e Artigo 23, inciso II, alínea "c", combinado com o Artigo 45, § 1º, inciso IV, todos da Lei Federal 8666/93.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

# Começa hoje a 7ª Conferência Municipal da Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) realiza hoje e amanhã e 7 de julho, a 7ª Conferência Municipal da Assistência Social. O evento, que conta com o apoio da prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), acontecerá no Salão de Atos do Colégio Marista Rosário, Praça Dom Sebastião, 2. A cerimônia de abertura começa às 19h, com a presença do prefeito municipal. O credenciamento será efetuado no local, das 18h às 20h30. O evento começa com a apresentação do grupo Afrodança Mojuba, formado por alunos da Escola Municipal Mário Quintana, iniciativa da Secretaria Municipal da Educação.

Sob o tema “Compromissos e responsabilidades para assegurar proteção social pelo Sistema Único da Assistência Social (Suas)”, a conferência vai avaliar a política municipal de assistência social e a implementação do Suas e seus desafios. Serão dois os eixos de debates. No primeiro, haverá uma avaliação dos últimos dois anos da atual administração na área social e, no segundo, a discussão sobre o atendimento aos direitos socioassistenciais.

Durante os meses de maio e junho questões pontuais da assistência social relativas à gestão de programas, recursos humanos e direitos socioassistenciais estiveram na pauta dos debates das pré-conferências de assistência social, reuniões que antecederam a conferência. Também foram avaliados os avanços, dificuldades e desafios da rede de assistência social no município.

A Fasc apresentou ações como a ampliação das Casas Lares, que abrigam crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. Foram relatadas atividades do Ação Rua, que descentraliza o atendimento às crianças e adolescentes em situa-

ção de rua e suas famílias. A criação de políticas para idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, além da capacitação periódica dos servidores, foram outros pontos abordados. As pré-conferências ocorreram em todas as regiões da Comissão Regional de Assistência Social (Coras).

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



As pré-conferências de assistência social foram realizadas nos meses de maio e junho

## Final de semana com Municipal de Voleibol e Jogos da Terceira Idade

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove diversas atividades para este final de semana. Entre estas, começa a 3ª edição do Campeonato Municipal de Voleibol no Colégio Rosário (Praça Dom Sebastião, nº 2). A competição conta com 52 equipes participantes, divididas em Série A e B e tem sua rodada inaugural no domingo, às 9 horas.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A 3ª edição do Campeonato Municipal de Voleibol conta com 52 equipes participantes

## Usina do Papel abre cursos para adolescentes e jovens

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) abriu novas vagas para os cursos da Usina do Papel que serão realizados no mês de julho. Os cursos são gratuitos para jovens de 16 a 24 anos que podem a partir do curso ingressarem no projeto Papel Social. O projeto funciona desde 2001, com o objetivo de capacitar para o mercado de trabalho.

### Encadernação

Terças-feiras 10, 17, 24 e 31 de julho (total de 4 aulas)  
Das 14h às 17h

### Reciclagem

Quintas-feiras 5, 12, 19, e 26 de julho (total de 4 aulas)  
Das 14 às 17h

Informações e inscrições na Usina do Papel, fone 3289.8143  
Usina do Gasômetro – térreo.

Outro evento será o XVI Campeonato Municipal de Bocha, que ocorre ao sábado em diversos locais de Porto Alegre e começa às 8 horas de amanhã. Também acontece o Torneio de Basquete de Rua na Unidade Recreativa Parque Alim Pedro (avenida dos Industriários, esquina Arroio do Meio, bairro IAPI). Os jogos acontecem no sábado, a partir das 14 horas.

Também neste fim de semana, sábado e domingo, a secretaria estará realizando os Jogos Abertos de Porto Alegre de voleibol, handebol, basquetebol, futebol e futsal. Os jogos serão realizados em tradicionais locais da capital gaúcha, como Teresópolis Tênis Clube, Colégio João XXIII, ACM, IPA, Petrópolis Tênis Clube, Colégio Farroupilha, Sogipa, Colégio Farroupilha, Parque Marinha do Brasil, Parque Moinhos de Vento, entre outros. Os jogos começam às 8h30, no sábado e 9h, no domingo.

Outra programação é a sexta edição dos Jogos da Terceira Idade que terá início neste sábado, a partir das 9h no Ginásio Tesourinha (Av. Erico Veríssimo, s/nº). O evento terá prosseguimento no domingo, e segunda-feira.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O projeto funciona desde 2001, com o objetivo de capacitar jovens para o mercado de trabalho

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto altera uso de outdoors na Cidade

Entrou discussão na Câmara Municipal projeto de lei que altera o artigo 12 da legislação que regula as condições para a exploração ou a utilização dos veículos de divulgação presentes na paisagem urbana e visíveis nos logradouros públicos na Cidade, também conhecidos como outdoors.

Pelo projeto, o artigo 12 passará a ter a seguinte redação: A exploração ou a utilização dos veículos de divulgação presentes na paisagem urbana e visíveis nos logradouros públicos só será permitida:

I – nos imóveis edificados, não-edificados ou em construção em que seja exercida a atividade divulgada; e

II – se o ocupante ali exercer atividade comercial, industrial ou cultural, com a devida licença de funcionamento expedida pelo Poder Público.

### Semana da Agricultura Ecológica

Foi protocolado na Câmara Municipal projeto de lei que institui a Semana Municipal da Agricultura Ecológica, a ser realizada anualmente na quarta semana de setembro. O objetivo, conforme a proposta, é divulgar a produção da agricultura ecológica praticada por centenas de produtores familiares que privilegiam a produção limpa, sem agrotóxicos. A proposta começou a ser avaliada pelo plenário da Câmara Municipal nesta quarta-feira (27/6).

### Aprovadas contas do Município de 1997

Os vereadores aprovaram as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 1997. A votação ocorreu durante a sessão ordinária desta quarta-feira (27/6). Foram 11 votos favoráveis, 14 contrários e quatro abstenções. Para a rejeição, conforme a legislação, seriam necessários maioria de dois terços dos votos, ou 24 vereadores que votassem contra. Como esse número não foi alcançado, ficou mantido o parecer do Tribunal de Contas do Estado, que aprova as contas.

### Paróquia de São Cristóvão divulga festa em julho

A Tribuna Popular da Câmara Municipal foi ocupada pelo coordenador do Conselho da Paróquia São Cristóvão, Luiz Carlos Santos Brehm que convidou os vereadores para a 22ª Festa de São Cristóvão, a ser realizada no dia 22 de julho. Brehm fez ainda um apelo para que o evento seja incluído no Calendário Oficial da cidade. Também esteve na Câmara o padre Neri Ortolan, pároco da Igreja de São Cristóvão, localizada na Rua Osmino Júlio Kuhn, Parque Santa Fé.

A programação, segundo Brehm, começará no dia 13 de julho, na missa das 19 horas, quando terá início a Novena de São Cristóvão. Nos dias 14 e 15 (sábado e domingo), as missas

Caroline da Fé



Brehm convidou vereadores

ocorrerão às 18h30min, e, a partir do dia 16 (segunda-feira), às 20 horas. No dia 22 de julho, haverá missa às 9 horas, seguida de carreata a partir das 10h30min até o Santuário de Fátima, junto ao Colégio São Francisco, onde será servido almoço. A festa ainda incluirá bênção dos carros durante a carreata, bingo, baile e brincadeiras para as crianças.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.